

DECRETO Nº. 11 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre os valores das bolsas de estágio e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os procedimentos relativos à implementação de estágios remunerados no âmbito desta Administração, previsto na Lei Municipal no 810 de 01 de novembro de 2017;

DECRETA

Artigo 1º - O valor mensal a ser pago a título de bolsa-auxílio será proporcional à carga horária do estagiário.

ARTIGO 2º - A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre o órgão e o estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Parágrafo Único. A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o limite máximo de 2 (dois) anos.

Artigo. 3º- O valor mensal da bolsa-auxílio fica fixado da seguinte forma:

- I - NÍVEL MÉDIO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** - Carga Horária Máxima: 4 HORAS - Valor do Bolsa Auxílio R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - Valor do Auxílio Transporte R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- II - NÍVEL SUPERIOR** - Carga Horária Máxima: 4 HORAS - Valor do Bolsa Auxílio R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - Valor do Auxílio Transporte R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- III - NÍVEL SUPERIOR** - Carga Horária Máxima: 6 HORAS - Valor do Bolsa Auxílio R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) - Valor do Auxílio Transporte R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º-. Além da concessão da bolsa auxílio e do auxílio-transporte, os estagiários farão jus às demais vantagens legais em contrato a ser firmado com agente de integração..

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Cumaru, 27 de junho de 2023



Mariana Mendes de Medeiros
Prefeita Municipal